



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		Recebido, Autuado e incluído em pauta. Em 02/09/2008
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 02 SET 2008 Protocolo 400/08 Processo 3771/08	Secretário PROJETO DE LEI Nº 358/08 Assinatura do Secretário
	AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB	
<i>Institui o "Dia de Conscientização de Combate às Drogas na Escola", no âmbito do Estado de Rondônia.</i> A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Conscientização de Combate às Drogas na Escola", no âmbito do Estado de Rondônia, a ser comemorado, anualmente, em 18 de março. Parágrafo único. Por ocasião da comemoração a que se refere o <i>caput</i> deste artigo, devem ser realizadas atividades didáticas a respeito da problemática das drogas ilícitas na rede pública escolar com o propósito de conscientizar o corpo discente das instituições de ensino sobre as consequências do uso e da proliferação das drogas. Art. 2º. Norma regulamentar desta Lei, baixada pelo Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC disporá a respeito do detalhamento de atividades, temática e calendário a serem cumpridos para os seus fins. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA Ilustres Parlamentares, Tem por escopo este Projeto de Lei ver celebrado o "Dia de Conscientização do Combate às Drogas na escola" para se enfatizar e divulgar a importância de todas as medidas que possam ser tomadas no combate a essa verdadeira desgraça que pretende reinar em nossa sociedade, destruindo indivíduos, famílias e abalando sólidas instituições.		

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 
AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB			
Para não se deixar de dar o devido destaque à mencionada data, a ser instituída no Estado de Rondônia, inscrita no calendário oficial de eventos e adotada de maneira didática na Rede Pública de Ensino, uma série de eventos e atividades paralelas, como palestras, exposições, exibição de material audiovisual, pesquisas escolares, enfim, deverá acompanhar a respectiva comemoração. Ante o exposto, conclamo os eminentes pares para o devido apoio à presente iniciativa. Plenário das Deliberações, 02 de setembro de 2008.  Deputado WILBER COIMBRA - PSB <i>Autor</i>			